

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 16º/2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA, MARCIO ALVES DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de ENCAMINHAMENTO DE PROCESSO INEXIGIBILIDADE PARA CONTRATAÇÃO INERENTE A CONTRIBUIÇÃO MENSAL EM FAVOR DA ASSOCIAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS E VEREADORES DO ESTADO DE GOIÁS..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento CAMARA MUNICIPAL DE RUBIATABA, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: CAMARA MUNICIPAL,declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
187	11	1	1	31	115	2.026	3.1.91.13	100	Municipal	8.400,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 74 da Lei 14.133/21- Inciso III, alínea 'e' de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

ASSOCIACAO DE CAMARAS MUNICIPAIS E VEREADORES DE GOIAS, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 33.601.006 /0001-73, estabelecida no endereço RUA 86, , 231, SETOR SUL, 74.083-385, GOIÂNIA - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	FILIAÇÃO ASSOCIAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS		12,00	UN	700,00	700,00
					TOTAL VENCEDOR	8.400,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CAMARA MUNICIPAL DE RUBIATABA de RUBIATABA-GO, aos 05/01/2026.

MARCIO ALVES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA